



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de um planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo, com condutor, devidamente qualificado e licenciado, para transporte de pacientes em tratamento de especialidade de Hemodiálise, nos hospitais/clínicas da região, pelo período de 12 (doze) meses.

Atualmente, o serviço é prestado pela empresa Scatena Agencia de Viagens e Turismo Ltda, contratada por meio do Contrato nº145/2024, Proc. ADM nº 155/2024, com vigência até 20/10/25. Contudo, a referida empresa notificou formalmente esta Secretaria quanto à sua não intenção de renovar o contrato, o que torna imprescindível o início de novo processo licitatório para assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes.

Esse serviço de Transporte dos pacientes que fazem Hemodiálise é de extrema importância e é um serviço de excelência para os munícipes, não tendo em nenhuma outra cidade da região.

Quando o município começou a fornecer esse transporte, eram poucos pacientes e não tínhamos carros suficientes na frota para fazer essas viagens intermunicipais e individualizadas, pois era necessário um carro para cada paciente e seu acompanhante, ou no máximo 2 (dois) pacientes e seus acompanhantes, e também não tínhamos motoristas em número suficiente para realizar as viagens; por esse motivo e por ver a necessidade desses pacientes, onde a maioria, ou quase todos, não tem condições de arcar com os custos das viagens, devido ao alto custo com combustível, pedágios, estacionamento, sendo um serviço de extrema necessidade e contínuo, optamos por contratação desse serviço. Considerando que após o Covid-19, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

2020, muitas pessoas ficaram com sequelas após ter contraído a doença, passaram a sofrer de problemas renais e hoje utilizam esse tipo de tratamento, o qual o número de pacientes portadores de insuficiência renais aumentou significativamente; considerando que os pacientes que usam o transporte, são pacientes portadores de doença crônica, que necessitam de atenção especial, pois o tratamento é rigoroso e realizado com frequência mínima de 3 (três) sessões semanais; considerando que esses pacientes já tem sua imunidade muito baixa, necessitam ir com acompanhante e a maioria deles necessitam de transporte individualizado, onde o retorno deles, após o procedimento, é completamente exaustivo, depois que entram por horas na máquina de hemodiálise, voltam reprimidos e com a imunidade ainda mais comprometida do que foram; considerando que após o procedimento podem ocorrer algumas intercorrências com os catéteres, que podem se deslocar ou perder o acesso, que acarretam viagens extras, tornando-se assim essencial e indispensável esse serviço.

A interrupção ou descontinuidade desse serviço poderá acarretar graves prejuízos à saúde e à vida dos pacientes, sendo, portanto, indispensável garantir a manutenção do transporte de forma regular e ininterrupta. Ressalta-se que a demanda por esse serviço é contínua e prevista nas políticas públicas de saúde, sendo responsabilidade do município assegurar o acesso equitativo ao tratamento.

Dessa forma, justifica-se a abertura de novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a legislação vigente.

A contratação permitirá a continuidade da prestação dos serviços com a qualidade e a regularidade necessárias, resguardando o direito à saúde dos pacientes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no Plano anual de compras. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor.

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá **respeitar as especificações do item 3 e 4, no Termo de referência**, garantindo a qualidade dos serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo, com condutor, devidamente qualificado e licenciado, para transporte de pacientes em tratamento de especialidade de Hemodiálise, nos hospitais/clínicas da Região, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição dos Serviços	UN	QT
1	Locação de veículo com condutor, devidamente qualificado e licenciado, para transporte de pacientes que passam pelo processo de Hemodiálise nos hospitais da Região	KM	210.000

Previsão de viagens:

- Média de 17.500 Km/mês

Demanda Atual e Possíveis Ampliações Futuras:

Atualmente, há 13 (treze) pacientes que necessitam de transporte regular para realização de sessões de hemodiálise, alguns desses necessitam de acompanhantes durante as viagens e sessões, com destinos principais aos municípios de Itapetininga e Sorocaba. No entanto, é possível que, durante a vigência do contrato, haja necessidade de ampliação dos destinos, incluindo, por exemplo, a cidade de Itu ou qualquer outro município que venha a oferecer o referido tratamento.

Além disso, também poderá haver aumento no número de pacientes atendidos, conforme a demanda do serviço de saúde. Diante disso, a empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de veículos e motoristas de forma a atender prontamente possíveis alterações no número de pacientes e/ou nos destinos das viagens, sem prejuízo da continuidade e da qualidade do serviço prestado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório esta contratação é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, representa a melhor maneira de adquirir este serviço, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet, consultas a fornecedores e valores dos contratos vigentes, para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para as contratações citada neste documento. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa.

Item	Descrição dos Serviços	UN	QT	Valor KM	Valor Total
1	Locação de veículo com condutor, devidamente qualificado e licenciado, para transporte de pacientes que passam pelo processo de Hemodiálise nos hospitais/clínicas da Região.	KM	210.000	3,40	R\$ 714.000,00

Previsão de viagens:

- Média de 17.500 Km/mês

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Essa contratação é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde e deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes.

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DO OBJETO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

a) Garantia de Transporte Seguro e Humanizado:

Assegurar que os pacientes submetidos a tratamento de hemodiálise sejam transportados com conforto, segurança e dignidade, considerando suas limitações físicas e a frequência do tratamento;

b) Regularidade e Pontualidade no Atendimento:

Manter a pontualidade nos horários de saída e retorno dos pacientes, respeitando a agenda médica e a necessidade de sessões contínuas, evitando atrasos ou faltas que possam comprometer o tratamento;

c) Redução de Custos Operacionais Diretos e Indiretos:

Evitar a necessidade de aquisição e manutenção de frota própria, bem como a contratação de motoristas, seguros, combustíveis e encargos relacionados, reduzindo os custos administrativos da administração pública;

d) Otimização dos Recursos Públicos:

Garantir a economicidade na aplicação dos recursos públicos mediante contratação por meio de licitação, priorizando a melhor relação custo-benefício;

e) Melhoria na Qualidade de Vida dos Pacientes:

Contribuir para o bem-estar dos pacientes, minimizando o desgaste físico e emocional causado pelo deslocamento para tratamento contínuo e essencial à vida.

Com a contratação da empresa especializada, espera-se a melhoria do serviço público de transporte para pacientes em tratamento de hemodiálise, promovendo inclusão, respeito e qualidade no atendimento à população que depende de transporte contínuo para tratamentos vitais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação deste serviço não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional, pois envolve atividade rotineira e de natureza simples. Para realização dos serviços não terão modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante a contratação do serviço, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de contratação que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Esse contrato é uma contratação isolada, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra de fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Saúde se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores adotem práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produtos.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com as práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de contratações, promovendo a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo, com condutor, devidamente qualificado e licenciado, para transporte de pacientes em tratamento de especialidade de Hemodiálise, nos hospitais/clínicas da Região; considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da prestação dos serviços para a Administração Pública Municipal, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Capela do Alto, 14 de agosto de 2025

REGINALDO MARCELINO DE SOUZA
Coordenador do Setor de Transporte Saúde

LETÍCIA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

48B7521606984353B6E4E8A9316C75B6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/48B7521606984353B6E4E8A9316C75B6>